



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 343/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MAGALI ZUCCO, ocupante do quadro efetivo de OFICIAL TÉCN. EM RECURSOS HUMANOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela COORDENAÇÃO EXPEDIENTE A DILIGÊNCIAS DE ORGÃOS FISCALIZADORES, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “ h” do art. 2º da Lei nº 998, de 23/11/1996 e alterações posteriores no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) do vencimento base do servidor a contar de 01/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças